



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**OUTORGA A “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”
A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

Art. 1º De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alteração posterior, fica consignado a **Eugênio Aparecido Coleone, Renato Bocca, Antonio Carlos Pinheiro de Freitas e Francisco José Lopes Talarico**, a “COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO”.

Art. 2º Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do “Brasão Municipal”, acompanhada de Diploma da Ordem de “Comendador da Ordem Municipal do Brasão”.

Art. 3º As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data a ser definida pelo Presidente da Casa.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 17 de setembro de 2019.

MARLOS RIBAS MANCINI
Vice-Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
2º Secretário

ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
1º Secretário



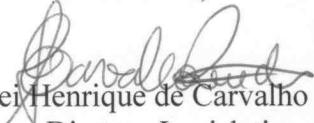


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibatinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibatinga, em 17 (dezessete) de setembro de 2019 (dois mil e dezenove).


Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

